



4º ADITIVO AO CONTRATO 87/2022 **Processo nº 99/22 – Dispensa nº 35-22**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **CARIBE LAUXEN**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua do Comércio, nº 954, Bairro Centro, Ibirubá/RS, inscrito no CPF nº ***.439.290-**, **ELMAR KONRAD**, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF nº ***.709.160-** e **MARA CRISTINA LAUXEN**, brasileira, Professora, inscrita no CPF nº ***.326.930-**, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante simplesmente denominado(a) **LOCADORES**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL, com área superficial de 403,00m² e área edificada de 285,40m², localizada na Rua Tiradentes, nº 1070, Bairro Centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento de creche municipal, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 30 de junho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira passando a ser pago, a contar de 01/07/2026, o valor mensal de R\$ 7.536,90 (sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC de 4,42%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá (RS), 24 de junho de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Caribe Lauxen,

Elmar Konrad,
Locadores

Mara Cristina Lauxen,

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (***.128.720-** em 25/06/2026 08:24:36 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=4d721446-77e1-4dca-826b-e57e8fd21692>

